



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ: 77.778.645/0001-84

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024, de 12 de janeiro de 2024

A Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 77.778.645/0001-84, situada na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, Município de Vitorino - Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente(a), Senhora Joseane Martarello, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital de Abertura n.º 01/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3. Os servidores farão jus ao Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal n.º 1.453/2015, no valor de R\$299,33 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

4.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, no endereço <http://concursos.funtefpr.org.br/index.php/camaravitorino-pr/>, no período de 22 de janeiro até às 23h59min de 22 de fevereiro de 2024, observado o horário de Brasília.

Vitorino, 16 de janeiro de 2024.

JOSEANE
MARTARELLO:07099713
973

Assinado de forma digital por
JOSEANE
MARTARELLO:07099713973
Dados: 2024.01.15 15:59:00 -03'00'

JOSEANE MARTARELLO

Presidente(a) da Câmara Municipal de Vitorino

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
ERRATA - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 77.778.645/0001-84, situada na Avenida Brasil Argentina, 1100, Centro, Município de Vitorino - Estado do Paraná, neste ato representado por sua Presidente(a), Senhora Joseane Martarello, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a seguinte **ERRATA** no Edital de Abertura n.º 01/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

2.3. Os servidores farão jus ao Auxílio Alimentação, conforme Lei Municipal n.º 1.453/2015, no valor de R\$299,33 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

4.2. As inscrições serão realizadas pela Internet, no endereço <http://concursos.funtefpr.org.br/index.php/camaravitorino-pr/>, no período de 22 de janeiro até às 23h59min de 22 de fevereiro de 2024, observado o horário de Brasília.

Vitorino, 16 de janeiro de 2024.

JOSEANE MARTARELLO

Presidente(a) da Câmara Municipal de Vitorino

Publicado por:

Jhonatan Salatiel Morosini Klein

Código Identificador:7C6FFFC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/01/2024. Edição 2940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>